



1034

Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 04 de maio de 1.995

PRESIDENTE: Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO

**SECRETARIA: AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES
MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 16/1 maio 1995
PRESIDENTE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme convocação efetuada na 7ª Sessão Ordinária, realizada aos 02 de maio de 1.995.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem



Câmara Municipal de Caieiras

- 2 -

início a apreciação das seguintes matérias:

O Vereador Antonio Romero Pollon, requer a suspensão da sessão, por dez minutos, para as Comissões de Justiça e Finanças, analisarem e emitirem Pareceres aos Projetos.

Decorrido o tempo estabelecido, o senhor Presidente declara reaberta a presente sessão, sendo constatado pela senhora 1ª Secretária a mesma presença havida no início da sessão.

1. Projeto de Lei nº 2.810/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre remissão de crédito tributário e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 2.811/85, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a revalidar decreto que especifica e dá outras providências. O Vereador Nelson Urtado, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador Nelson Urtado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Assessor Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 04 de maio de 1.995.....

- Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO -
Presidente

-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
1ª Secretária

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
2ª Secretária